



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

OFICIO/GAP Nº 285/2025

Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

Ao Exmº. Sr.

THIAGO FARIA LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Poder Legislativo Municipal

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000 – Itapemirim-ES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Senhoria o Projeto de Lei (anexo) cuja ementa versa *in verbis*: **“ALTERA A ALÍNEA “E” DO INCISO V DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.954, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM”**.

Sem mais para o momento, reitera-se manifesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

GENESIS ALVES BECHARA

PREFEITO MUNICIPAL

